



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00032617-89

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 189/2024

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados com fornecimento de mão de obra e materiais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.440.859/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	164482	<b>SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 1</b> , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPOSTO POR MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIBRADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, BASE DE SECÇÃO QUADRADA OU RETANGULAR DE DIMENSÕES MÍNIMAS 10 X 10 CM, MEDINDO 2,60 M NA PARTE RETA, MAIS PONTA INCLINADA EM 45 GRAUS, COM COMPRIMENTO IGUAL A 0,40 M.; MURETA (DIAMANTE) DE 19 CM DE ALTURA COMPOSTA POR BLOCOS DE CONCRETO CANALETA DE 19 X 19 X 19 CM, E TELA TIPO ALAMBRADO, CONFECCIONADA EM ARAME GALVANIZADO BWG 12, EM MALHAS LOSANGULARES DE 5 X 5CM, APRESENTADA COM 1,80 M DE ALTURA.	METRO	4.000	135,00
02	164483	<b>SERVIÇO - EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 2</b> , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FECHAMENTO DE PLAY-GROUND E LAGOAS. BASE SECÇÃO QUADRADA OU RETANGULAR DE DIMENSÕES MÍNIMA 10X10 CM, MEDINDO 1,70 MTS. SEM PONTA INCLINADA (RETO). ARMADO. TELA DE ALAMBRADO EM ARAME BWG Nº12 GALVANIZADO COM MALHA LOSANGULARES DE 5 X 5 CM. H = 1,00 MTS. OBSERVAÇÃO: 1) A FIXAÇÃO DO TENSOR INFERIOR DEVERÁ SER GANCHO DE ¼ COM PORCA E ARRUELA, 550 MM, CHUMBADOS NO SOLO COM CONCRETO (ESTACA BROCA DE 50 CM), CONSIDERANDO 2 FIXAÇÕES ENTRE POSTES; 2) POSTES COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 MTS; 3) ESCORA A CADA 10 POSTES	METRO	4.000	113,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Comprovante de vínculo do detentor da CAT, apresentada para cumprimento do subitem 4.3 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.5 do referido Anexo;
- 5) Planilha de Composição de Custos do serviço, cujo modelo constitui o Anexo VII, contemplando a desoneração da folha de pagamento, quando constituir direito e opção da empresa, conforme Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 18 NOV 2024

ERNESTO DIMAS PAUVELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DINARTE Assinado de forma  
COTRUFO DE digital por DINARTE  
COTRUFO DE  
FAVARI:095243 FAVARI:09524331845  
31845 Dados: 2024.11.05  
08:40:44 -03'00'

**C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00032617-89

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados com fornecimento de mão de obra e materiais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 189/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 623/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 NOV. 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da contratada: [car.itaqua@gmail.com](mailto:car.itaqua@gmail.com)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

DINARTE COTRUF0 DE  
FAVARI:09524331845

Assinado de forma digital por DINARTE COTRUF0 DE  
FAVARI:09524331845  
Dados: 2024.11.05 08:41:24 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Claudio Nogueira Mollo  
Cargo: Diretor  
CPF: 025.028.258-71  
Assinatura: \_\_\_\_\_